



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 16/2022

PROONENTE: DEPUTADA THEREZINHA RUIZ

RELATOR: DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo a
 Senhora Maíse Ribeiro.

PARECER

I - RELATÓRIO

No dia 17 de março de 2022, a Deputada Therezinha Ruiz, apresentou o Projeto de Resolução Legislativa de nº. 16/2022, que concede a Medalha Ruy Araújo a Senhora Maíse Ribeiro.

A proposição foi encaminhada à Comissão Especial, conforme Portaria de n. 845/2019, para exame e emissão de parecer, tendo aquela se manifestado favorável à aprovação do projeto de resolução legislativa, consoante Parecer de lavra do Deputado Carlinhos Bessa, o qual foi aprovado por unanimidade.

Posteriormente, seguindo o processo legislativo, a proposição foi incluída em pauta nas reuniões ordinárias, não tendo recebido quaisquer emendas ou substitutivos.

Em seguida, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do disposto no art. 27, inciso I, alínea “a”, para emissão de parecer quanto à análise dos aspectos constitucionais, legais e jurídicos deste projeto de resolução.

É o breve relatório. Passo a opinar

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta da eminente Deputada Therezinha Ruiz, que visa conceder uma das mais expressivas honrarias desta Casa de Leis a Senhora Maíse Ribeiro, é altamente meritória, tratando-se de homenagem justa e adequada, que possui destaque regional, em razão do seu desempenho profissional.

De fato, após detida análise do expressivo *Curriculum Vitae* da homenageada, verifica-se que o seu destaque no meio social é incontestável, uma vez





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO - CCJR

que criou o primeiro grupo de dança do ventre do Amazonas, tornou-se a primeira professora da modalidade no SESC, onde atuou por 7 anos, até iniciar suas atividades empresarias fundando a primeira escola de dança do ventre tradicional e moderna do Estado, a casa de Ísis.

É detentora de várias premiações e honrarias no âmbito da dança do ventre. Campeã brasileira na categoria solo profissional sênior e tricampeã brasileira na categoria grupo de fusão regional no Mercado Persa Brasil, o maior festival de dança da America Latina e muito mais.

No tocante à admissibilidade jurídica, a propositura encontra-se devidamente amparada pelo art. 2º, da Resolução Legislativa de n. 110, de 26 de novembro de 1981, que assim dispõe:

“Será concedida anualmente, no dia 04 de novembro, aniversário de nascimento do Dr. Ruy Araújo, à personalidade de destaque no seio cultural, político ou jurídico da sociedade amazonense, independente de raça, credo, sexo e naturalidade”.

Assim sendo, tendo em vista a significante contribuição da Senhora Maíse Ribeiro, bem como considerando o extenso e profícuo currículo de trabalhos realizados, do ponto de vista da admissibilidade jurídica-legal, restaram preenchidos todos os requisitos necessários à concessão da Medalha Ruy Araújo, dispostos na Resolução Legislativa n. 110/1981, estando o projeto em conformidade com os preceitos constitucionais vigentes e com as regras de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar de n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando os requisitos formais e materiais exigidos para o caso em epígrafe devidamente preenchida, **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n. 16/2022.

É o parecer.

Manaus, 11 de abril de 2022.

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES

Relator





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 26/04/2022 14:26:16
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE - EM 25/04/2022 22:44:46
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 25/04/2022 15:38:12
PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 11/04/2022 13:52:32

